

## ANDAMENTO

A empresa Recorrente alega que as empresas vencedoras do contrato de licitação não preenchem os requisitos exigidos no edital, pois os produtos são inferiores ao licitado.

Em análise do processo verificou-se que as empresas vencedoras se comprometem a entregar o material licitado.


Assim em não sendo este que o material conforme consta do processo de licitação deve o Fiscal do contrato informar de esta para que se proceda a abertura de processo administrativo para apuração das responsabilidades.

Também não se julga pelo indeferimento do recurso, uma vez que meios superiores são inabastáveis dentro de processo licitatório.

Joaçaba 08/09/12

  
**Maikel Patrzykot**  
Procurador Geral  
Município de Joaçaba

Deferido conforme parecer jurídico.

  
Marilena Zanoello Detoni  
Sec. Municipal de Educação  
Município de Joaçaba